

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**RESOLUÇÃO Nº 468 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ A SENHORA
RAFAELA SAMPAIO.**

(Projeto de Resolução nº 100 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **RAFAELA SAMPAIO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 469 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA MARIA ROSA A
SENHORA ANDREA
BRAGA VIEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 103 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ANDREA BRAGA VIEIRA**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 470 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ A ADVOGADA E
ESCRITORA ELUAR DE SÁ
E SILVA SEBOULD
MARINHO.**

(Projeto de Resolução nº 104 de minha autoria).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora a advogada e escritora

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**ELUAR DE SÁ E SILVA
SEBOULD MARINHO.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 471 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA JANE CARLA DE
JESUS DE MARINS.**

(Projeto de Resolução nº
105 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **JANE CARLA DE JESUS DE MARINS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 472 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
DIPLOMA TRABALHADOR**

**MODELO A PROFESSORA
LUIZA CRISTINA DA SILVA
VIANNA.**

(Projeto de Resolução nº
107 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo a professora **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**RESOLUÇÃO Nº 473 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
FRANCIELE MARINS
CALAZANS.**

(Projeto de Resolução nº 108 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **FRANCIELE MARINS CALAZANS**.

Art. 2º. A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 474 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA JANETE DE
SOUZA RANGEL.**

(Projeto de Resolução nº 111 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora

JANETE DE SOUZA RANGEL.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 475 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA LIVIA DE
OLIVEIRA FRANCESCHI.**

(Projeto de Resolução nº 112 de autoria do Vereador João Carlos de Deus)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **LIVIA DE OLIVEIRA FRANCESCHI.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 476 DE
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ A**

**SENHORA MANOELA
RAMOS DE SOUZA
GOMES ALVES.**

(Projeto de Resolução nº 121 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá a Senhora **MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 477 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM AO
SENHOR DAVID MAYCON
BISPO DOS SANTOS.**

(Projeto de Resolução nº 122 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **DAVID MAYCON BISPO DOS SANTOS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 478 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM AO
SENHOR PABLO
NASCIMENTO ROSÁRIO.**

(Projeto de Resolução nº 124 de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor

PABLO NASCIMENTO ROSÁRIO.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 479 DE
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SENHOR MARCOS DE
OLIVEIRA RAMALHO.**

(Projeto de Resolução nº 126 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 480 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM AO
SENHOR OTAVIO LIMA
CAVALCANTE.**

(Projeto de Resolução nº 127 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **OTAVIO LIMA CAVALCANTE.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 481 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA MARIA ROSA A
SENHORA LUCIA REGINA
LOURENÇO FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº 129 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **LUCIA REGINA LOURENÇO FERREIRA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 482 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
DIPLOMA TRABALHADOR
MODELO A SENHORA
DILCEA FERREIRA DA
CUNHA.**

(Projeto de Resolução nº 137 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **DILCEA FERREIRA DA CUNHA.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 483 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ A SENHORA
LENITA GOMES DE
SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº 138 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **LENITA GOMES DE SOUZA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 484 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ A SENHORA
DANIELLY SERRANO
NOGUEIRA.**

(Projeto de Resolução nº 143 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELLY SERRANO NOGUEIRA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 485 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA DANIELLE DE
CARVALHO LISBOA.**

(Projeto de Resolução nº
144 de autoria dos
Vereadores Márcio
Ricardo de Oliveira Silva e
Maria da Penha
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
Profissional Destaque da
Enfermagem a senhora
**DANIELLE DE CARVALHO
LISBOA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de

Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 486 DE
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ
AO 1º SGT. PM SENHOR
FÁBIO SANTIAGO
GUEDES.**

(Projeto de Resolução nº
147 de autoria dos
Vereadores Márcio
Ricardo de Oliveira Silva e
Maria da Penha
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Tupinambá ao

**1º SGT. PM FÁBIO
SANTIAGO GUEDES.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha Tupinambá,
acompanhada do Diploma
confirmatório da outorga,
deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 487 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA MARIA ROSA A
SENHORA ADRIANA
TARSILA PEREIRA.**

(Projeto de Resolução nº
148 de autoria dos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ADRIANA TARSILA PEREIRA**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 488 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR MODELO AO SENHOR BRUNO DA SILVA MENDONÇA.

(Projeto de Resolução nº 149 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao senhor **BRUNO DA SILVA MENDONÇA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE DIPLOMA TRABALHADOR MODELO AO SENHOR LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO COUTO.

(Projeto de Resolução nº 150 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao senhor **LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO COUTO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 490 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA MARIA ROSA A
SENHORA VALÉRIA
CRISTINA TAVARES DO
AMARAL.**

(Projeto de Resolução nº 152 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 491 DE
14 NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ**

AO SENHOR EDGAR DA FONSECA PEDROSA.

(Projeto de Resolução nº 153 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **EDGAR DA FONSECA PEDROSA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 492 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA GEOVANNA
FERNANDES MARTINS.**

(Projeto de Resolução nº 157 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **GEOVANNA FERNANDES MARTINS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 493 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
DIPLOMA TRABALHADOR
MODELO A SENHORA
IVONE ALVES DE SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº 158 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **IVONE ALVES DE SOUZA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á

em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 494 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE MULHER
CIDADÃ A SENHORA
DANIELE DALCIO
DEBONA.**

(Projeto de Resolução nº 159 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **DANIELE DALTIO DEBONA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 495 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SENHORA FLÁVIA CORRÊA DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 160 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **FLÁVIA CORRÊA DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 496 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.**

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARIA ROSA A SENHORA ALDY MARINHO DE OLIVEIRA.

(Projeto de Resolução nº 162 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Maria Rosa a senhora **ALDY MARINHO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Maria Rosa, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 497 DE
14 DE NOVEMBRO DE
2024.

EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA JULIANA
ANDRADE MARINHO
MEDEIROS.

(Projeto de Resolução nº
164 de minha autoria).

A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
Profissional Destaque da
Enfermagem a senhora
JULIANA ANDRADE
MARINHO MEDEIROS.

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da

Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 498 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.

EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR ANDERSON DE
OLIVEIRA NOVAES.

(Projeto de Resolução nº
78 de autoria do Vereador
Diego Fernandes da Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania

Araruamense ao Senhor
ANDERSON DE OLIVEIRA
NOVAES.

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 499 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.

EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR LEONARDO
BRAGA VIEIRA MENDES.

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

(Projeto de Resolução nº 82 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **LEONARDO BRAGA VIEIRA NOVAES**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 500 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ADVOCATÍCIO AO DR. MARCELO COUTINHO VENENO.

(Projeto de Resolução nº 83 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Artístico ao **Dr. MARCELO COUTINHO VENENO.**

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Advocatício, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 501 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO A SRA. ORLINDA FERREIRA DE SOUZA.

(Projeto de Resolução nº 84 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

. 1º. É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **ORLINDA FERREIRA DE SOUZA.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 502 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
EMPRESÁRIO SENHOR
ANTONIO CARLOS
FERREIRA NOGUEIRA
JUNIOR.**

(Projeto de Resolução nº
85 de autoria do Vereador
Eloi Pereira Ramalho).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao
empresário senhor
**ANTONIO CARLOS
FERREIRA NOGUEIRA
JUNIOR.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 503 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO LIDERANÇA
COMUNITÁRIA AO
SENHOR JOSÉ NILSON DE
SOUSA.**

(Projeto de Resolução nº
88 de autoria do Vereador
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido a
Medalha de Honra ao
Mérito Liderança
Comunitária ao senhor
JOSÉ NILSON DE SOUSA.

Art. 2º. A entrega da
Medalha de Honra ao
Mérito Liderança
Comunitária,
acompanhada do Diploma
confirmatório da outorga,
deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 504 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
CLAUDETE DA SILVA DE
OLIVEIRA.**

(Projeto de Resolução nº
92 de autoria do Vereador
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **CLAUDETE DA
SILVA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório

da outorga, deferida por
esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 505 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR ALESSANDRO
FERNANDES.**

(Projeto de Resolução nº
93 de autoria do Vereador
Diego Fernandes da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e

eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao Senhor
**ALESSANDRO
FERNANDES.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 506 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**BARROS PORTO A SRA.
DANINE ALESSANDRA
LAURIANO CABRAL.**

(Projeto de Resolução nº 95 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Técnica de Enfermagem Terezinha Olívia de Barros Porto a senhora **DANINE ALESSANDRA LAURIANO CABRAL.**

Art. 2º. A entrega da Medalha, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 507 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR MARCIO CASTRO
FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº 101 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **MARCIO CASTRO FERREIRA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 508 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL A
SENHORA GABRIELA
SAMPAIO.**

(Projeto de Resolução nº 102 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Educacional a senhora **GABRIELA SAMPAIO.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Educacional, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 509 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
LUCINEA PEREIRA
RODRIGUES SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº
106 de autoria do

Vereador Nelson Luiz S.
Barbosa).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **LUCINEA
PEREIRA RODRIGUES
SOUZA.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por
esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 510 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DE SEGURANÇA
PÚBLICA AO SENHOR LUIZ
MIGUEL DO
NASCIMENTO.**

(Projeto de Resolução nº
109 de autoria dos
Vereadores Maria da
Penha Bernardes e Márcio
Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido a
Medalha de Honra ao
Mérito de Segurança
Pública ao senhor **LUIZ
MIGUEL DO
NASCIMENTO.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha de Honra ao
Mérito de Segurança
Pública, acompanhada do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 511 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A
SENHORA EDNA ROSA
NETO SICILIANO.**

(Projeto de Resolução nº
113 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense a Senhora
**EDNA ROSA NETO
SICILIANO.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 512 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
ELENICE SANTOS MARINS
DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº
114 de autoria do
Vereador João Carlos de
Deus).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **ELENICE SANTOS
MARINS DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por
esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 513 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO.

(Projeto de Resolução nº 115 de minha autoria).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **RONALDO VALENTE CHOUZAL DE CARVALHO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 514 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL AO SENHOR EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES.

(Projeto de Resolução nº 116 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Educacional ao senhor **EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES**.

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Educacional, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 515 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR THIAGO PINHEIRO NUNES.

(Projeto de Resolução nº 117 de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor **THIAGO PINHEIRO NUNES**.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Empresarial, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 516 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR GABRIEL
ARAUJO DA CRUZ.**

(Projeto de Resolução nº
118 de autoria do

Vereador Arídio Martins
Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao Senhor
**GABRIEL ARAUJO DA
CRUZ.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 517 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A
SENHORA LORRAYNNE
PEREIRA NASCIMENTO.**

(Projeto de Resolução nº
119 de autoria do
Vereador Arídio Martins
Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense a Senhora
**LORRAYNNE PEREIRA
NASCIMENTO.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 518 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR CEZAR AUGUSTO
VIEIRA DE CASTRO.**

(Projeto de Resolução nº
120 de autoria dos
Vereadores Maria da
Penha Bernardes e Márcio
Ricardo de Oliveira Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao Senhor
**CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DE CASTRO.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de

Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 519 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
ANA PAULA DA SILVA
BRASIL.**

(Projeto de Resolução nº
123 de autoria do
Vereador Carlos Alberto S.
da Silva).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **ANA PAULA DA
SILVA BRASIL.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por
esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 520 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR ROLDÃO
ESPINOSO PIRES.**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

(Projeto de Resolução nº 125 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ROLDÃO ESPINOSO PIRES**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 521 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO.

(Projeto de Resolução nº 128 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ADALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 522 DE 21 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ A SENHORA MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA.

(Projeto de Resolução nº 130 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá a Senhora **MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de
2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 523 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A DRA.
GLORIA LUCIA ODDONE
FERREIRA.**

(Projeto de Resolução nº
131 de autoria do
Vereador José Magno
Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense a Dra.

**GLORIA LUCIA ODDONE
FERREIRA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 524 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A
SENHORA SOPHIA
CRISTINE FERREIRA DE
ALCANTARA.**

(Projeto de Resolução nº
132 de autoria do
Vereador José Magno
Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense a senhora
**SOPHIA CRISTINE
FERREIRA DE
ALCANTARA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

**RESOLUÇÃO Nº 525 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DE SEGURANÇA
PÚBLICA AO 3º
SARGENTO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO,
ALEXSSANDER ROSARIO
BARBOSA.**

(Projeto de Resolução nº 133 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro senhor **ALEXSSANDER ROSARIO BARBOSA**.

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á

em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 526 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA IZABELLA
VIEIRA DUARTE.**

(Projeto de Resolução nº 134 de autoria do Vereador José Magno Martins).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **IZABELLA VIEIRA DUARTE**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 527 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE PROFISSIONAL
DESTAQUE DA
ENFERMAGEM A
SENHORA ADRIANA DA
SILVA BENTO MELLO.**

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

(Projeto de Resolução nº 135 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem a senhora **ADRIANA DA SILVA BENTO MELLO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 528 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 136 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 529 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR WESLEY LOPES DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 139 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **WESLEY LOPES DA SILVA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 530 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DE SEGURANÇA
PÚBLICA AO 1º
SARGENTO DA POLÍCIA
MILITAR MOISES
SILVESTRE COSTA.**

(Projeto de Resolução nº 140 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública ao 3º Sargento da Polícia Militar senhor **MOISES SILVESTRE COSTA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Segurança Pública, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 531 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR CRISTIANO DE
SOUZA BARRETO.**

(Projeto de Resolução nº 141 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **CRISTIANO DE SOUZA BARRETO.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 532 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
SUZANA SOARES
MOREIRA.**

(Projeto de Resolução nº
145 de autoria dos
Vereadores Márcio
Ricardo de Oliveira Silva e
Maria da Penha
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:**

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **SUZANA SOARES
MOREIRA.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por
esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 533 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A
SENHORA MARTHA
PAVÃO.**

(Projeto de Resolução nº
146 de autoria dos
Vereadores Márcio
Ricardo de Oliveira Silva e
Maria da Penha
Bernardes).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:**

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense a senhora
MARTHA PAVÃO.

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga, deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 534 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

ARARUAMENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS.

(Projeto de Resolução nº 151 de autoria dos Vereadores Maria da Penha Bernardes e Márcio Ricardo de Oliveira Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **CARLOS JOSÉ PEREIRA MARINS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 535 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA SABRINA BELLA SPITZ.

(Projeto de Resolução nº 154 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **SABRINA BELLA SPITZ.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data

previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 536 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR HAZIME KATO NETO.

(Projeto de Resolução nº 155 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **HAZIME KATO NETO.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 537 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A
SENHORA ELIANE
MARTELLO AMARAL.**

(Projeto de Resolução nº 156 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e

eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a senhora **ELIANE MARTELLO AMARAL.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 538 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DE LIDERANÇA
COMUNITÁRIA AO**

**SENHOR JOSÉ SOARES
BARBOSA.**

(Projeto de Resolução nº 161 de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA,** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Liderança Comunitária ao senhor **JOSÉ SOARES BAROSA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito de Liderança Comunitária, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 539 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLÍVIA DE
BARROS PORTO A SRA.
CARLA CONCEIÇÃO DA
COSTA.**

(Projeto de Resolução nº
163 de autoria da
Vereadora Roberta Nobre
Barreto).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido
Medalha Técnica de
Enfermagem Terezinha
Olívia de Barros Porto a
senhora **CARLA
CONCEIÇÃO DA COSTA.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha, acompanhada
do Diploma confirmatório
da outorga, deferida por

esta Resolução, processar-
se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.
Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 540 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO EMPRESARIAL
AO EMPRESÁRIO SILVIO
ALVES BRANCO
SOBRINHO.**

(Projeto de Resolução nº
165 de minha autoria).

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA**, aprova e
eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É concedido a
Medalha de Honra ao
Mérito Empresarial ao
senhor **SILVIO ALVES
BRANCO SOBRINHO.**

Art. 2º. A entrega da
Medalha de Honra ao
Mérito Empresarial,
acompanhada do Diploma
confirmatório da outorga,
deferida por esta
Resolução, processar-se-á
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 541 DE
21 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**EMENTA: CONFERE
DIPLOMA TRABALHADOR
MODELO A SENHORA**

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA.

(Projeto de Resolução nº 166 de autoria do Vereador José Magno Martins).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo a senhora **HELEN CONCEIÇÃO DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
14 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 542 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM AO SENHOR MARCELO DE LEMOS GONÇALVES LASSALA.

(Projeto de Resolução nº 167 de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Profissional Destaque da Enfermagem ao senhor **MARCELO DE LEMOS GONÇALVES LASSALA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de

Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 543 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR IAGO ALAN BARROS.

(Projeto de Resolução nº 168 de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

Araruamense ao senhor **IAGO ALAN BARROS.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.645 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O “ DIA MUNICIPAL DO BARBEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 48, de minha autoria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Barbeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio, no Município de Araruama.

Art. 2º. O dia instituído no Art. 1º. desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.646 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O “ DIA MUNICIPAL DO

CARTEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 49, de minha autoria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 25 de janeiro como o Dia Municipal do Carteiro, no Calendário Oficial de Araruama.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão fazer parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Araruama para celebrar as comemorações relativas ao Dia Municipal do Carteiro.

Art. 3º. Fica criado o prêmio “ Carteiro do Ano”, que será outorgado anualmente ao carteiro destaque no desempenho de suas funções, a ser indicado pela administração, da

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

agência local de Correios.

Parágrafo Único. Poder Legislativo agraciará o Carteiro escolhido com um diploma de honra ao mérito.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.647 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE LAZER ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 53, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui na cidade de Araruama o programa lazer animal que visa oferecer áreas seguras e adequadas para que os animais desfrutem de lazer com outros animais, fomentando a prática de hábito saudável e promovendo a interação entre cachorros e seus respectivos donos.

Art. 2º. O município de Araruama veiculará nas mídias oficiais do Município os espaços que serão reservados ao lazer animal, como parques e praças que aceitem os animais acompanhados de seus donos.

Art. 3º. Deverá ainda haver campanha que conscientize os tutores a não ingressarem nos locais de lazer com animais agressivos e que possuam comportamento violento, bem como sobre

a utilização responsável e manutenção das instalações.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.648 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: ASSEGURA À PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS O ACOMPANHAMENTO DE SEU CÃO DE SUPORTE EMOCIONAL, COM O DIREITO DE INGRESSAR E DE PERMANECER COM O ANIMAL EM TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE USO COLETIVO, EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE E EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 54, da Ver. Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É assegurado à pessoa com transtornos mentais acompanhadas de cão de suporte emocional, o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Município de Araruama.

Art. 2º. Para a identificação da pessoa com transtornos mentais é necessária a apresentação de atestado emitido por profissional médico habilitado, devendo este atestado ser renovado a cada ano.

Art. 3º. O cão de suporte emocional é de responsabilidade de seu dono e deve ter o adestramento de obediência básica e a ausência de agressividade, comprovados por instituição ou profissional autônomo, através de certificado, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro de treinamento ou o nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do instrutor autônomo.

Art. 4º. A identificação do cão de suporte emocional dar-se-á por meio da apresentação dos seguintes itens:

- I – colete da cor vermelha com a identificação de “suporte emocional”;
- II – crachá afixado no colete, contendo o nome do tutor, nome do cão e sua raça;
- III – carteira de vacinação atualizada, com comprovação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinária e;
- IV – certificado do adestramento mencionado no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. O ingresso de cão de suporte emocional é proibido nos locais em que seja obrigatória a esterilização individual.

Art. 6º. Constitui ato de discriminação qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o usufruto do direito previsto nesta Lei, e seu descumprimento sujeitará o infrator à multa.

Art. 7º. A aplicação da multa será de responsabilidade do órgão municipal, determinado pelo Poder Executivo.

Art. 8º. Caberá ainda ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação.

Parágrafo Único – Na regulamentação da presente Lei, constará obrigatoriamente:

I – valor de referência da multa;

II – órgão responsável pela aplicação da sanção;

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

III – forma e prazo para recurso administrativo.

Art. 9º . É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão de suporte emocional nos locais previstos no Artigo 1º desta Lei, sujeitando o infrator ao pagamento da multa disposta no artigo 6º desta Lei.

Art. 10 . Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.649 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À SURDEZ E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 59, de autoria do Vereador

Walmir de Oliveira Belchior).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui no âmbito do Município de Araruama o dia municipal de combate e prevenção a surdez, a ser celebrado no dia 10 de novembro, anualmente.

§ 1º. O Município incluirá a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

§ 2º. O município poderá promover campanhas de conscientização cujo objetivo seja educar e prevenir a população Araruamense sobre os problemas auditivos existentes, inclusive mobilizações, eventos e ações que estimulam a inclusão e o combate ao preconceito.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal

expedir a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.650 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA-SE RUA SERVIDÃO DO JEQUITIBÁ A RUA SEM DENOMINAÇÃO , PRÓXIMO A TRAVESSA GUIMARÃES LOCALIZADA NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

(Projeto de Lei nº 61, de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Servidão do Jequitibá a Rua sem denominação,

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANO: VI

EDIÇÃO: 107º

próximo a Travessa Guimarães localizada no bairro Praça da Bandeira, deste Município.

Art. 2º. Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de 30 (trinta) dias notificar as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, bem como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e Registro Geral de Imóveis acerca da denominação descrita no artigo anterior.

Parágrafo Único. O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

LEI Nº 2.651 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O “ AGOSTO DOURADO” O MÊS MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 60, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui no âmbito do Município de Araruama o mês do aleitamento materno a ser comemorado anualmente no mês agosto.

§1º. O Município incluirá a data no Calendário Oficial de Eventos do Município.

§2º. O Município promoverá campanhas de incentivo e conscientização da sua importância, de maneira

que vede aos estabelecimentos, públicos ou privados, qualquer prática limitativa do aleitamento materno.

§3º. O Município poderá desenvolver políticas públicas adequadas na Rede Primária de Saúde, ao longo de todo mês de agosto, com vistas a manter um atendimento eficaz e de qualidade para preservar a integridade da saúde materna.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal expedir a regulamentação da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
26 de novembro de 2024.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: